



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1290/95

"EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

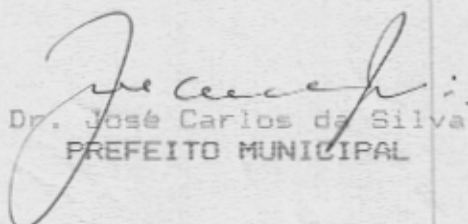
DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a contar de 02 de março de 1995, o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-5.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAC"

Nº 035/DATA 13/05/95